



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade

RESOLVE:

Convocar os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 08 (oito) de agosto de 2019 (quinta-feira), às 11h em primeira convocação e às 11h e 30min. em segunda e última convocação**, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, **para deliberar sobre autorização específica para a ADPF ingressar com medida judicial em face da Resolução nº 461 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de embarque e desembarque de passageiros armados, despacho de armas de fogo e de munição e transporte de passageiro sob custódia a bordo de aeronave civis, dos delegados de polícia federal aposentados, associados à ADPF.**

Brasília, 05 de agosto de 2019.


Edvandi Felix de Paiva
Presidente da ADPF